



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 024 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Publicado 30/04/2025

Retirado em 1/1

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, fundamentada no art. 50 B, §1º, I e §2º, I da Lei Municipal 2.603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a **LOURDES FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 708.117.846-49, matrícula nº 0934, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 06 de março de 1997.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao trigésimo dia do mês de abril de 2025.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025